

PORTARIA Nº 018/2026

A Gerente do Regime Próprio de Previdência do Município de Itapissuma, usando das atribuições que lhe são conferidas no art.69 §1º, alínea “i” da Lei Complementar Municipal nº 686/2007 com redação alterada pelo art. 5º da LCM nº 1223/2024, que tratou da alteração da estrutura administrativa do Itapissuma Prev.

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e por tempo de contribuição a **LUCY ALVES DE ARAGÃO**, investida no cargo de **Professor, Classe III Nível A – Magistério com Especialização, Mat. 002039**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, com fundamento legal no artigo 34, caput e incisos I, II, III e IV, com garantia de paridade e integralidade dos proventos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 686/2007 que Reestrutura do Regime de Previdência Própria do Município c/c art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/2005.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itapissuma, 20 de fevereiro de 2026.

EVA MARIA DA SILVA
Gerente do Itapissuma Prev.